SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 212 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Vincula o Hospital Veterinário Universitário

ao Gabinete do Vice-Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do Art. 6º e o Parágrafo Único do Art. 97, ambos da Resolução nº 40/2018 do CONSU, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Vincular o Hospital Veterinário Universitário - HVU ao Gabinete do Vice-Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR